



Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Coordenadoria de Jurisprudência e Legislação
Seção de Legislação

PORTARIA Nº 632, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria TSE nº 563, de 3 de agosto de 2017, que instituiu as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) , 9º (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) e 11 da Resolução-TSE nº 23.444 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) , de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II e III da Portaria TSE nº 563 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2017/portaria-no-563-de-3-de-agosto-de-2017>) , de 3 de agosto de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Paula Cristiane Amorim de Souza (ACP), representante da Assessoria de Cerimonial, como coordenadora dos trabalhos;
- b) Hélio Ferreira de Faria (COTSO/SST), representante da Secretaria de Segurança e Transporte;
- c) Luciano Teixeira Andrade (Seau/Coinf/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- d) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
- e) Rogério Azevedo Ribeiro (Cenaq/SAD), representante da Secretaria de Administração; e
- f) Tatiana Cochlar da Silva Araújo (Ascom), representante da Assessoria de Comunicação Social."

"II - COMISSÃO REGULADORA:

- a) Alberto Araújo Cavalcante Neto, da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais (Seint/STI), como coordenador dos trabalhos;
- b) Ana Paula Vilela de Pádua, indicada pela Min^a. Rosa Weber, representante da Presidência do TSE;
- c) Andreza Maris Gomes Silva Santos, indicada pelo Vice-Presidente, Min. Luiz Fux, representante da Presidência do TSE;
- d) Antônio Ézio Marcondes Salgado, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- e) Célio Castro Wermelinger, da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica (Sipt/STI);
- f) Cristiano Moreira Andrade, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coinf/STI);
- g) Elmano Amâncio de Sá Alves, da Assessoria de Apoio à Gestão de TI (Asag/STI);
- h) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Assessoria de Comunicação;

- i) Giuseppe Dutra Janino, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- j) Grace Porto dos Santos Veras, da Coordenadoria de Gestão de TI (COGTI/STI);
- k) Ivanildo Ferreira Gomes, da Seção de Suporte a Aplicações (Sesap/STI);
- l) José de Melo Cruz, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (Csele/STI);
- m) Júlio Valente da Costa Júnior, da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados (Setot/STI);
- n) Marcelo Carneiro Rodrigues, da Seção de Suporte Operacional (Sesop/STI);
- o) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel/STI); e
- p) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra, da Seção de Voto Informatizado (Sevin/STI)."

"III - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Assessoria de Comunicação, como coordenadora dos trabalhos;
- b) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; e
- c) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Este texto não substitui o publicado no DJE-TSE, nº 174, de 8.9.2017, p. 2-3. (<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2017/Set/8/diario-da-justica-eletronico-tse/portaria-no-632-de-29-de-agosto-de-2017-altera-a-portaria-tse-n-563-de-3-de-agosto-de-2017-que-instituiu-as-comissoes-organizadora-reguladora-e-de-comunicacao-institucional-referentes-ao-teste-publico-de-seguranca-2017>)